

## MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO

**ANO LETIVO 2016/2017**

**(DE 15 DE ABRIL A 15 DE JUNHO)**

### Quem se pode matricular:

A matrícula pode ser efetuada via internet, em: [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt); ou na sede do Agrupamento de Escolas (Escola Secundária de Tomaz Pelayo).

A matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2016.

**As crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2016 podem requerer matrícula. \***

Após o período de matrícula será afixada uma **lista provisória, até ao dia 5 de julho de 2016** dos alunos que requereram a primeira matrícula.

As **listas definitivas** dos alunos admitidos em cada Estabelecimento de Ensino serão afixadas até ao dia **29 de julho de 2016**.

### Prioridade de Matrículas:

As previstas no Despacho normativo n.º 7-B/2015 de 7 de maio.

### Subsídio Escolar:

Podem requerer subsídio escolar as crianças que se encontrem no 1º ou 2º escalão do Abono de Família.

\* No caso de existência de vagas, poderão ainda ser matriculadas as crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2016. Para tal, o encarregado de educação deverá apresentar um requerimento (em modelo próprio a disponibilizar pelo Agrupamento), dirigido ao Diretor.

Em situações excecionais, o membro do Governo pode autorizar, a requerimento do encarregado de educação, a **antecipação ou adiamento** da matrícula no 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico.

## **Documentos a apresentar:**

- Boletim de Matrícula (a fornecer pelo Agrupamento);
- 1 Fotografia tipo passe;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno;
- Fotocópia do Boletim de Saúde atualizado (vacinas);
- Fotocópia de documento que comprove que o encarregado de educação reside (recibo da luz, água) ou trabalha na zona de influência da escola pretendida (declaração passada pela entidade patronal);
- Fotocópia dos Documentos de Identificação do Pai e da Mãe;
- Fotocópia dos Documentos de Identificação do Encarregado de Educação, caso não seja o Pai ou a Mãe;
- No caso de o aluno ter necessidades educativas especiais, deve apresentar relatórios médicos comprovativos da situação;
- Declaração atualizada (2016) do Abono de Família, caso beneficie do 1º ou do 2º escalão.

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso 5 de abril de 2016.

  
O Diretor  
  
(Fernando Manuel de Almeida)